DECRETO Nº 12952, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre revogação de permissão de uso de bem público que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 6445/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a outorga de permissão de uso de espaço público localizado no Terminal Rodoviário de Passageiros de Taubaté, concedida à Associação Motoclube Dragões de Taubaté, pelo Decreto nº 12.275, de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2013, 368º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

José Bernardo Ortiz Monteiro Junior Prefeito Municipal

José Antonio Saud Junior Secretário de Turismo e Cultura

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 14 de fevereiro de 2013.

Eduardo Cursino Secretário de Governo e Relações Institucionais

Luciane de Oliveira Silva Diretora do Departamento Técnico Legislativo